

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis – Belo Horizonte – Minas Gerais – CEP: 30.575-180 TEL: (31) 25135209 / FAX: (31) 25135214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <a href="www.ifmg.edu.br">www.ifmg.edu.br</a>

# CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL 012/2015 CAMPUS GOVERNADOR VALADARES E CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

# RETIFICAÇÃO Nº 01

O EDITAL nº 012/2015 do Processo de seleção de docentes para os cursos Médio Técnico Integrado e Graduação do IFMG - Campus Governador Valadares e São João Evangelista, fica retifica do conforme se segue:

# No item 3, onde se lê;

# DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO

A distribuição das vagas, por área de conhecimento, junto à habilitação exigida para ingresso no cargo objeto do concurso e a quantidade de vagas em disputa estão dispostos no quadro seguinte:

LOCAL DE TRABALHO	ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA
Campus Governador Valadares	Segurança do Trabalho	Segurança do trabalho, desenho técnico e computacional e áreas afins.	01	40h Semanais <b>DE</b> – Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho.
Campus Governador Valadares	Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental	Ambientais e áreas afins.	01	40h Semanais <b>DE</b> – Dedicação Exclusiva	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

# Leia-se:

# DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E EXIGÊNCIAS PARA INGRESSO

A distribuição das vagas, por área de conhecimento, junto à habilitação exigida para ingresso no cargo objeto do concurso e a quantidade de vagas em disputa estão dispostos no quadro seguinte:

LOCAL DE TRABALHO	ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	VAGAS	REGIME DE TRABA- LHO	HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA
Campus Governador Valadares	Segurança do Trabalho	Segurança do trabalho, desenho técnico e computacional e áreas afins.	01	40h Semanais <b>DE</b> – Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho.
Campus Governador Valadares	Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental	Ambientais e áreas afins.	01	40h Semanais <b>DE</b> – Dedicação Exclusiva	Diploma devidamente registrado de curso de graduação em Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental ou Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

### No item 11.1.3, onde se lê:

O resultado da Prova Discursiva será publicado por ato próprio da Comissão Organizadora do Concurso Público no portal do IFMG a partir do dia **16 de março de 2015 (REVER ESSA DATA)** e poderá ser acessado pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, na página específica de acompanhamento de concursos.

#### Leia-se:

O resultado da Prova Discursiva será publicado por ato próprio da Comissão Organizadora do Concurso Público no portal do IFMG a partir do dia **16 de março de 2015** e poderá ser acessado pelo endereço eletrônico www.ifmg.edu.br, na página específica de acompanhamento de concursos.

# No item 11.3, onde se lê:

A Classificação Geral será dada por área, na ordem decrescente do total de pontos obtidos, e apurada pela média aritmética ponderada calculada da seguinte fórmula: **TP= (PE\*2)+(PDD\*3)+PT,** onde: TP (Total de Pontos), PE (Prova Escrita), PDD (Prova de Desempenho Didático) e PT (Prova de Títulos).

# Leia-se

A Classificação Geral será dada por área, na ordem decrescente do total de pontos obtidos, e apurada pela média aritmética ponderada calculada da seguinte fórmula: **TP= (PE\*2)+(PDD\*2)+PT,** onde: TP (Total de Pontos), PE (Prova Escrita), PDD (Prova de Desempenho Didático) e PT (Prova de Títulos).

# No item 16.10, onde se lê:

Na hipótese de anulação das Provas Escritas deste Concurso Público em uma área específica, motivada por alguma constatação de vícios de irregularidade, somente os candidatos da respectiva área presentes na aplicação das provas do dia **01 de fevereiro de 2015** é que terão direito a refazê-las na nova data estipulada pela Comissão Organizadora.

# Leia-se:

Na hipótese de anulação das Provas Escritas deste Concurso Público em uma área específica, motivada por alguma constatação de vícios de irregularidade, somente os candidatos da respectiva área presentes na aplicação das provas do dia **01 de março de 2015** é que terão direito a refazê-las na nova data estipulada pela Comissão Organizadora.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais